

REGULAMENTO CAMPEONATO GAÚCHO DE ENDURO FIM 2010

1. A **FGM - FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO**, de acordo com a CBM - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO, é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Rio Grande do Sul juntamente com a AGPE - ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS PILOTOS DE ENDURO, e em consequência, elabora o presente regulamento. Assim sendo, este campeonato é de propriedade da FGM.
 - 1.1. Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FGM e AGPE junto aos filiados.
 - 1.2. O presente regulamento é válido para todo o estado do Rio Grande do Sul durante o ano de 2010.
2. **DAS MOTOCICLETAS**
 - 2.1. Para as provas válidas somente pelo Campeonato Gaúcho será permitido o uso de motocicletas de enduro e motocross.
 - 2.2. Para as provas válidas também pelo Campeonato Brasileiro e Sul-Brasileiro será obrigatório o uso de motocicletas específicas de Enduro. Caso participe com motos não próprias para o Enduro, a mesma deverá estar de acordo com o regulamento para poder pontuar.
 - 2.3. Equipamentos obrigatórios para provas válidas pelo Campeonato Gaúcho:
 - Identificação com nome do piloto e tipo sanguíneo no capacete
 - 2.4. Equipamentos obrigatórios para provas válidas pelo Campeonato Brasileiro:
 - Farol
 - Protetor de pinhão
 - Identificação com nome e tipo sanguíneo do piloto no capacete
3. **IDENTIFICAÇÃO DA MOTO**
 - 3.1. Deverá obrigatoriamente, ser feita através de três números por moto (number plate e tampas laterais), que serão fornecidos pelo organizador da prova, ou na disponibilidade de coletes (jalecos) será utilizado somente 1 (um) numeral.
4. **MENORES DE IDADE**
 - 4.1. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro fica proibida a participação de menores de idade nas provas do Campeonato Gaúcho, salvo se possuir uma autorização conforme modelo da FGM, registrada em cartório.
5. **CATEGORIAS**
 - 5.1. O Campeonato Gaúcho de Enduro será disputado em 7 (sete) categorias:
 - ENDURO 1 (E1): motos 2T acima de 175cc e 4T de 251cc até 650cc;
 - ENDURO 2 (E2): motos 2T até 175cc e 4T até 250cc;
 - ENDURO 3 (E3): Nacional (conforme lista CBM);
 - ENDURO 4 (E4): Over 35, pilotos com 35 anos completos ou mais em 1º. de janeiro de 2010 (nascidos até 1974);
 - ENDURO 5 (E5): Over 45, pilotos com 45 anos completos ou mais em 1º. de janeiro de 2010 (nascidos até 1964);
 - ENDURO 6 (E6): Estreantes importadas, motos importadas de qualquer cilindrada;
 - ENDURO 7 (E7): Estreantes nacionais, motos nacionais de qualquer cilindrada;
 - 5.2. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém não farão parte do Campeonato Gaúcho. Fica a critério do organizador uma premiação especial na classificação geral da prova incluindo todas as categorias, desde que tenham dado o mesmo número de voltas. Caso uma categoria não tenha dado o mesmo número de voltas, ela será excluída desta classificação geral.
 - 5.3. Os pilotos que correm na categoria E6 e E7 são considerados estreantes, SENDO ASSIM, NÃO podem participar destas categorias no ano de 2010 os 5 primeiros colocados no Campeonato Gaúcho de 2007, 2008 e 2009.
 - 5.4. Se houver troca de categoria durante o ano, o piloto não leva seus pontos obtidos na categoria abandonada
6. **PREMIAÇÕES**
 - 6.1. Serão conferidos troféus aos 5 (cinco) primeiros das categorias E1, E2 e E3. Para as categorias E4 e E5 serão conferidos 3 (três) troféus para cada categoria. Para as categorias E6 e E7 serão conferidos 10 (dez) troféus para cada categoria. Para a categoria GERAL fica a critério do organizador conferir troféus ou não.

6.2. Ficará sob responsabilidade do piloto o recebimento do troféu após as provas. O organizador não se responsabilizará em fazer a entrega do mesmo depois da premiação oficial do evento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA

7.1. Para definir o vencedor na prova, por categoria, serão somados todos os pontos obtidos nos CH's e Testes Especiais (ET e CT), sendo proclamado vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos.

7.2. Para definir o vencedor na GERAL da prova, serão somados todos os pontos obtidos nos CH's e Testes Especiais (ET e CT), independente de categoria ou motocicleta, sendo proclamado vencedor aquele que obtiver o menor número de pontos.

7.2.1. No caso de alguma categoria ter realizado um número menor de voltas, esta será tomada como base para a classificação GERAL.

7.3. Em caso de empate em qualquer circunstância, o critério de desempate será o maior número de vitórias nos ET (Enduro Teste) e CT (Cross Teste).

7.4. Persistindo o empate, será considerado o menor tempo no último ET (Enduro Teste).

7.5. Se persistir o empate, será considerado o penúltimo ET (Enduro Teste) e assim por diante.

7.6. Em caso de absoluto empate será definida a melhor classificação através de sorteio público.

8. PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO

8.1. Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria e da GERAL receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia de competição:

1º. Lugar – 25 pontos	8º. Lugar – 13 pontos	15º. Lugar – 06 pontos
2º. Lugar – 22 pontos	9º. Lugar – 12 pontos	16º. Lugar – 05 pontos
3º. Lugar – 20 pontos	10º. Lugar – 11 pontos	17º. Lugar – 04 pontos
4º. Lugar – 18 pontos	11º. Lugar – 10 pontos	18º. Lugar – 03 pontos
5º. Lugar – 16 pontos	12º. Lugar – 09 pontos	19º. Lugar – 02 pontos
6º. Lugar – 15 pontos	13º. Lugar – 08 pontos	20º. Lugar – 01 ponto
7º. Lugar – 14 pontos	14º. Lugar – 07 pontos	

8.2. Ao final do campeonato será proclamado campeão o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria e na GERAL.

8.3. No final serão conferidos troféus aos 3 (três) primeiros de cada categoria e para os 3 (três) primeiros da GERAL. Ficará sob responsabilidade do piloto o recebimento do troféu ao final do campeonato. Se o mesmo não puder estar presente na premiação, deverá encaminhar um representante. A organização do campeonato não se responsabilizará em fazer a entrega do mesmo depois da premiação oficial do evento.

8.4. Em caso de empate ao final do Campeonato:

8.4.1. Maior número de vitórias, em caso de empate em número de vitórias, maior número de segundos, terceiros e outras posições subseqüentes.

8.4.2. Melhor colocação da última etapa.

8.4.3. Persistindo o empate, será usado como critério de desempate o último ET (Enduro Teste) disputado entre os pilotos empatados numa mesma prova. No caso de persistir o empate, será comparado o penúltimo ET (Enduro Teste) e assim por diante.

8.5. O piloto que não for filiado a FGM/CBM poderá participar das provas mediante pagamento da inscrição mais taxa de R\$ 10,00 (dez reais) que será repassada à AGPE, porém não pontuará para o campeonato. A cobrança e repasse à AGPE da taxa dos pilotos não filiados à FGM/CBM será de responsabilidade do organizador da prova.

8.6. Ao piloto filiado será atribuído os pontos dos pilotos não filiados à FGM/CBM que se classificarem a sua frente na prova.

Exemplo: se um piloto não filiado ficar em 5º. lugar o piloto filiado que ficar em 6º. lugar pontuará como 5º. lugar para o campeonato.

9. DESCARTE OBRIGATÓRIO

9.1. O critério de descarte será N-1: será descartado o pior resultado de uma **ETAPA PARTICIPADA**, inclusive para a categoria GERAL. Não haverá o descarte N-0 (etapa não disputada).

9.2. **ETAPA PARTICIPADA** para fins deste regulamento são aquelas provas em que o piloto realizou sua inscrição e confirmou o pagamento até a data estipulada pela organização.

9.3. O piloto organizador de prova poderá indicar até dois pilotos ajudantes até a realização da primeira etapa. Para efeito de pontuação do campeonato na sua prova, o diretor de prova e

os dois ajudantes receberão os pontos conforme seu melhor resultado obtido em etapa participada.

9.4. No caso de substituição de alguma etapa no decorrer do campeonato o diretor de prova deverá indicar os dois ajudantes até a confirmação da nova data alterada.

9.5. Os pilotos ajudantes devem residir na cidade onde a prova é realizada ou no máximo de um raio de 50Km desta.

10. REGULAMENTO COMPLEMENTAR

10.1. Todas as provas deverão ter um regulamento complementar em que deverá constar o nome do diretor de prova, membros do júri, número de voltas e quilometragem de cada dia, horário de largada e chegada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância que forem necessárias para o bom andamento do evento. Este regulamento deverá ser enviado ao Diretor de Enduro da FGM pelo e-mail flaviodemoliner@gmail.com no mínimo 15 dias antes da prova para ser aprovado e posteriormente publicado nos sites da AGPE e FGM. Uma cópia deste regulamento deverá estar fixada próximo ao local de retirada do material de forma bem visível para que os pilotos tenham acesso ao mesmo.

11. ETAPAS

11.1. O campeonato terá no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) etapas. Poderão ser realizadas provas no sábado ou domingo, dependendo do organizador da etapa.

12. REALIZAÇÃO DA PROVA

12.1. A prova somente será realizada se tiver, no local da largada, uma ambulância e um socorrista para primeiros socorros. O hospital mais próximo deverá ser previamente avisado por escrito da data e horário da competição com a finalidade de providenciar plantonista.

13. PARQUE FECHADO

13.1. Toda prova deverá ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria e até a largada e chegada da prova. Sendo prova de dois dias: a largada e chegada do segundo dia.

13.2. É expressamente proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento de combustível ou líquidos no Parque Fechado.

13.3. O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação imediata do piloto.

13.4. No CH de largada entre a bandeira branca e a bandeira amarela haverá um Parque de Trabalho.

13.5. Nessa área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários do evento.

13.6. É proibido fumar no Parque de Trabalho.

13.7. É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer LUGAR FECHADO, tal como motor-homes, tendas fechadas, vans, etc.

13.8. Esta área deverá ter seguranças que deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

13.9. O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

13.10. Não será permitida a entrada de motocicletas no Parque Fechado após o horário limite estabelecido no regulamento complementar, podendo assim, desclassificar o piloto que não cumprir este item.

14. PARQUE DE TRABALHO

14.1. Em todos os CH's entre as bandeiras branca e amarela deverá existir um Parque de Trabalho.

14.2. Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, tendo a supervisão de comissários da organização.

14.3. Não é permitido veículos de apoio nos Parques de Trabalho.

14.4. É proibido fumar no Parque de Trabalho.

14.5. O não cumprimento destes itens acarretará na desclassificação do piloto.

15. ÁREA DE LARGADA

15.1. É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o horário de largada. Esta área contém uma linha de largada e 20 (vinte) metros após, uma segunda linha que deverá ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta após o horário de largada.

- 15.2. O piloto terá 1 (um) minuto para cruzar a segunda linha. É proibido ligar a moto até que chegue o seu horário. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (pedal ou partida elétrica) sob pena de desclassificação.

16. DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO, PARQUE DE TRABALHO E ÁREA DE LARGADA

- 16.1. Deverá haver espaço suficiente para 2 (dois) concorrentes na largada.
16.2. A distância entre B e C não deverá passar de 20 metros e deverá ser uma zona fechada.

17. PROCEDIMENTO DE LARGADA

- 17.1. Nos dias da prova, os pilotos podem entrar no Parque Fechado 5 (cinco) minutos antes do seu horário de largada para se prepararem e levar sua motocicleta para a Área de Largada.
17.2. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o seu horário.
17.3. Após o seu horário, o piloto terá 1 (um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20 (vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada no seu horário, mas ele tem que cruzar a linha de 20 (vinte) metros antes de 1 (um) minuto.
17.4. Se o piloto cruzar a linha de 20 (vinte) metros após 1 (um) minuto, perderá 60 (sessenta) pontos por minuto de atraso e este será o seu novo horário de largada. A partir daí o processo de largada se inicia com o novo sinal de largada e o prazo de 1 (um) minuto para cruzar a linha de 20 (vinte) metros.
17.5. Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros em 1 (um) minuto, será penalizado em 60 (sessenta) pontos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, deve religar a moto e cruzar a linha com o motor ligado antes de 1 (um) minuto.
17.6. Se o piloto cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando a moto perderá 10 (dez) pontos. Portanto, se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando a moto e perder 10 (dez) pontos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 60 (sessenta) pontos.

18. ORDEM DE LARGADA

- 18.1. Nas etapas que forem válidas pelo Campeonato Brasileiro ou Sulbrasileiro, a prova deve respeitar a ordem descrita abaixo:
- 18.1.1. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Brasileiro
 - 18.1.2. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Sulbrasileiro
 - 18.1.3. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Gaúcho
 - 18.1.4. Demais pilotos da categoria E1 através de sorteio
 - 18.1.5. Demais pilotos da categoria E2 através de sorteio
 - 18.1.6. Demais pilotos da categoria E3 através de sorteio
 - 18.1.7. Demais pilotos da categoria E4 através de sorteio
 - 18.1.8. Demais pilotos da categoria E5 através de sorteio
 - 18.1.9. Demais categorias estaduais, promocionais ou locais, através de sorteio ou critério da organização
- 18.2. Para a primeira etapa do ano (caso ela seja etapa válida pelo Campeonato Brasileiro) será considerada a classificação geral do Campeonato Brasileiro de 2009.
- 18.3. Nas etapas que forem válidas apenas pelo Campeonato Gaúcho, devem respeitar a ordem de largada descrita abaixo:
- 18.3.1. Os 20 primeiros na Geral do Campeonato Gaúcho
 - 18.3.2. Demais pilotos da categoria E1 através de sorteio
 - 18.3.3. Demais pilotos da categoria E2 através de sorteio
 - 18.3.4. Demais pilotos da categoria E3 através de sorteio
 - 18.3.5. Demais pilotos da categoria E4 através de sorteio
 - 18.3.6. Demais pilotos da categoria E5 através de sorteio
 - 18.3.7. Demais pilotos da categoria E6 através de sorteio
 - 18.3.8. Demais pilotos da categoria E7 através de sorteio
 - 18.3.9. Demais categorias promocionais ou locais, através de sorteio ou critério da organização.
- 18.4. Para a primeira etapa do ano, caso ela seja válida apenas pelo Campeonato Gaúcho, será realizado um sorteio, saindo na ordem as categorias E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7 e promocionais.
- 18.5. A largada será sempre de 2 pilotos por minuto.

18.6. Os pilotos devem observar os prazos para confirmação da sua inscrição conforme artigo 29.5.

19. PERCURSO / MARCAÇÃO

- 19.1. O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada e faixas.
- 19.2. A organização deverá ter cuidado em caso de roteiros diferentes nos dois dias para que não haja confusão de indicações. Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocadas faixas indicativas do caminho.
- 19.3. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito (atenção especial para as placas de velocidade máxima permitida no local), nas áreas de deslocamento em que a prova transcorrer, sob pena de desclassificação.

20. CONTROLES HORÁRIOS (CH'S)

- 20.1. Poderão ser 2 (dois) controles de horário por dia de prova.
- 20.2. Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, considerando os segundos. Estes controles podem ser colocados:
 - 20.2.1. Na saída da Área de Largada, no começo de cada dia;
 - 20.2.2. Na entrada do Parque Fechado no fim de cada dia;
 - 20.2.3. Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.
- 20.3. Os controles horários serão MUITO BEM INDICADOS por uma bandeira branca (início do Parque de Trabalho) e uma bandeira amarela (final do Parque de Trabalho) onde efetivamente estará o oficial do CH.
- 20.4. Um relógio oficial deve ser colocado ao lado da bandeira amarela para que os pilotos possam saber sua hora de passagem e uma placa indicando o número do CH.
- 20.5. A marcação do tempo será feita após a passagem pela bandeira amarela e a chegada a mesa de controle. Os pilotos perdem 60 (sessenta) pontos por cada minuto atrasado ou adiantado.
- 20.6. No último CH do dia (Parque Fechado) não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original no final do dia é de 60 (sessenta) minutos.
- 20.7. Os CH's contam desde a primeira volta.
- 20.8. É recomendado que a distância entre os CH's seja entre 5 e 35Km.
- 20.9. A velocidade média que deve ser mantida entre um CH e o outro não deverá ultrapassar os 50Km/h.
- 20.10. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes) o diretor de prova poderá mudar o horário previsto em um horário mais lento, antes da largada ou durante o decorrer da prova.
- 20.11. **FORFET** – O piloto FILIADO que completar 50% das especiais da prova terá o direito de "forfetar" as especiais não completadas. A ele será atribuído o tempo máximo de 30 (trinta) minutos em cada especial não completada (1800 pontos) e para os CH's não registrados receberá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos (1800 pontos).

21. LIMITE DE ATRASO

- 21.1. Um piloto que chegar no controle horário com mais de 30 (trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente desclassificado. Contudo, o piloto poderá, SOB SUA PRÓPRIA RESPONSABILIDADE, continuar na prova até que o diretor de prova tome a decisão final. Se o piloto convencer o júri que se atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, com por exemplo, o atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedida. O pretexto de haver empecilho causado por um outro concorrente obstruindo o caminho, não poderá ser aceito como justificativa válida.

22. TESTES ESPECIAIS (PROVAS)

- 22.1. Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser em linha (ET – Enduro Teste), em circuito (CT – Cross Teste) ou extremo (EX – Extreme Teste).
- 22.2. No início e final dos testes deverá ter um brete, ou seja, uma demarcação feita por faixas em forma de "S" para fazer uma redução de velocidade e haverá um fiscal que anotará o tempo de passagem incluindo os segundos. O piloto ao chegar no início do teste, deverá, obrigatoriamente, parar e aguardar a liberação por parte do fiscal, dirigindo-se o mais rápido possível até o final do teste.

- 22.3. Na primeira volta do primeiro dia o ET (Enduro Teste) e o EX (Extreme Teste) não contam para a pontuação. O CT (Cross Teste) conta desde a primeira volta, podendo ser percorrido a pé pelos pilotos antes da prova. A critério do diretor de prova ou diretor da modalidade, poderá ser de reconhecimento na primeira volta conforme condições climáticas desfavoráveis.
- 22.4. Os testes em circuito (CT's) devem ter no máximo 3Km e os extremos (EX) no máximo 1Km. Os testes em linha (ET's) devem ter no mínimo 1,5Km e no máximo 10Km. Os testes não devem ser em lugares perigosos e devem ser selecionados para que a velocidade média não ultrapasse os 50Km/h.
- 22.5. No início e no final dos testes deverá haver uma placa indicativa de INÍCIO e FIM dos testes.
- 22.6. Entre uma volta e outra um teste especial pode ter sua distância reduzida em função de condições climáticas adversas ou alterações no terreno que dificultem e/ou coloquem em risco a integridade física dos pilotos sem a necessidade de um novo reconhecimento.
- 22.7. Os pilotos poderão inspecionar os percursos dos testes a pé não podendo ser feito em um veículo. A penalidade por ter percorrido o percurso do teste em um veículo será a desclassificação.
- 22.8. O piloto que não parar no início de algum teste poderá não ter o seu tempo anotado, sendo então que esse teste será "forfetado".
- 22.9. Não é permitida a largada "lançada", por largada lançada, entende-se aquela largada distante mais de 50cm da linha de largada.

23. PONTUAÇÃO E PENALIZAÇÕES

PENALIZAÇÃO	INFRAÇÃO
60 segundos	Por ligar o motor na linha de largada antes do horário ideal
60 segundos	Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CH's
10 segundos	Por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada empurrando
60 segundos	Por cruzar a linha de 20 metros após 1 minuto do horário de largada.
60 segundos	Por cada minuto de atraso na linha de largada

Exemplo de tempos no CH:

CH1 = 10:00
 CH2 = 10:30
 CH3 = 11:00
 CH4 = 11:30

Exemplo de atraso no CH:

O piloto passou no CH1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizado em 120 segundos (pontos). Seu novo horário para o CH2 passa a ser 10:32. No CH2 o piloto passou às 10:33, atrasou 1 minuto, penalizado em 60 segundos (pontos). Seu novo horário para o CH3 passa a ser 11:03. No CH3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantado, somando 120 segundos (pontos) de penalização. Seu novo horário para o CH4 passa a ser 11:31.

Os atrasos e adiantamentos devem ser acrescidos ou diminuídos do tempo nos próximos CH's.

24. DESCLASSIFICAÇÃO

- 24.1. São motivos para desclassificação
- 24.1.1. Receber peças de reposição ou ajuda externa fora dos Parques de Trabalho localizados entre as bandeiras branca e amarela
- 24.1.1.1. Ajuda externa poderá ser feita por membros da organização ou pilotos inscritos na competição sem prejuízo ao piloto que receber o auxílio
- 24.1.1.2. É proibida ajuda externa por piloto inscrito, se no momento da ajuda, tenha abandonado a competição por qualquer motivo.
- 24.1.2. Perder alguma das marcas de vistoria técnica, bem como substituir algum item marcado;
- 24.1.3. Ligar a moto no Parque Fechado;
- 24.1.4. Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado;

- 24.1.5. Fazer algum tipo de reparo ou abastecimento no Parque Fechado (não confundir com Parque de Trabalho);
- 24.1.6. Fumar no Parque Fechado ou Parque de Trabalho;
- 24.1.7. Se atrasar mais do que 60 minutos no dia;
- 24.1.8. Chegar com mais de 30 minutos de atraso na Área de Largada;
- 24.1.9. Reabastecimento fora das áreas definidas pela organização;
- 24.1.10. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina;
- 24.1.11. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- 24.1.12. Usar algum tipo de partida auxiliar;
- 24.1.13. Pilotar fora do caminho ou em sentido contrário;
- 24.1.14. Não observar as leis de trânsito;
- 24.1.15. Não passar por um CH ou passar com mais de 30 minutos de atraso em relação ao seu tempo ideal;
- 24.1.16. Modificar o seu cartão de horário ou utilizar o cartão de horário de um outro piloto;
- 24.1.17. Não passar por algum Teste Especial;
- 24.1.18. Não passar por algum controle de percurso;
- 24.1.19. Treinar no percurso da prova na semana que antecede o evento
 - 24.1.19.1. O piloto que for flagrado pelo diretor de prova ou diretor da FGM/AGPE estará automaticamente desclassificado da prova. Sendo ele denunciado por outro piloto que se sinta prejudicado, o denunciante deverá seguir o regulamento e fazer o protesto por escrito para a direção de prova e da FGM/AGPE que tomarão as medidas cabíveis conforme este regulamento.
- 24.1.20. Receber e transmitir comunicações por rádio durante o percurso da prova;
- 24.1.21. Praticar testes sobre o percurso dos testes especiais;
- 24.1.22. A cilindrada da moto ultrapassar a indicada na ficha de inscrição;
- 24.1.23. Não guardar a moto no Parque Fechado no horário estipulado pela organização;
- 24.1.24. Passar pela bandeira amarela dos CH's e voltar em sentido contrário da prova;
- 24.1.25. Ser rebocado ou ter sua moto transportada em camionetes ou outros veículos;
- 24.1.26. Deslocar-se no percurso da prova em sentido contrário, exceto quando estiver perdido, não podendo usar este argumento para arrumar sua motocicleta;
- 24.1.27. Poderão, em conjunto, desde que baseados em questões deste regulamento, o diretor de prova, o diretor da modalidade da FGM/AGPE, membros do júri, da diretoria da AGPE, desclassificar qualquer piloto da prova, sem que haja protesto de algum concorrente.
- 24.1.28. Todo piloto que entrar na sala de apuração sem a permissão do apurador, diretor de prova ou da modalidade, poderá ser desclassificado da prova.

25. PROVAS DE DOIS DIAS

- 25.1. Nas provas realizadas em dois dias, o piloto que não se classificar no primeiro dia, poderá largar no segundo dia com as seguintes condições:
 - 25.1.1. Apresentar sua motocicleta ao controle horário final dentro do seguinte prazo:
 - 25.1.1.1. Não antes do horário previsto na sua ficha de horário;
 - 25.1.1.2. No máximo 60 minutos após o prazo previsto na sua ficha de horário.

26. ABANDONO

- 26.1. Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou proximidade de outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação deste ou dos pilotos que o acompanharem.

27. DEVERES DO PILOTO

- 27.1. É dever de todos os pilotos nas competições manter o mais alto espírito esportivo para os demais concorrentes, antes, durante e após a competição. Respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do código brasileiro de desportos.

28. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGANIZADOR

- 28.1. Cada prova do Campeonato Gaúcho ou Extra, o diretor de prova além do resultado deverá fornecer a listagem dos pilotos inscritos que participaram da prova para o diretor da modalidade, no máximo 1 (um) dia após a prova.
- 28.2. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, informatizada pelo sistema homologado pela FGM/AGPE.

28.3. Divulgar antes da entrega dos troféus da prova relatório constando TODOS os pontos em todos os CH's e Testes Especiais por 15 minutos (prazo para protestos quanto a anotações).

29. INSCRIÇÕES

29.1. Todo piloto deverá obrigatoriamente estar filiado à CBM-FGM para pontuar no campeonato. Assim, deverá fazer a carteira no início do campeonato. Carteira feita após a realização de uma ou mais provas não dá direito de reaver pontos das etapas disputadas sem carteira.

29.2. As inscrições devem ser feitas no site da AGPE dentro do prazo estipulado pelo organizador.

29.3. O valor máximo a ser cobrado como inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para as categorias de campeonato e de **R\$ 30,00 (trinta reais)** para as categorias promocionais ou locais. Terão isenção do valor da inscrição, os diretores das modalidades da FGM/AGPE (**enduro, cross country e regularidade**).

29.4. Os pagamentos das inscrições devem ser feitos até a quinta-feira antes da prova através de conta indicada pelo organizador e, após passar comprovante através de fax.

29.5. O piloto que não pagar sua inscrição ou pagar após o prazo limite não participará do sorteio de largada e largará no final, após todas as categorias (inclusive os classificados entre os 20 primeiros da GERAL).

29.6. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, FGM, AGPE, clube organizador, promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição.

29.6.1. Deverá constar na ficha de inscrição a AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM da seguinte forma:

Autorizo a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente a minha pessoa, desde que relacionadas com os eventos da Federação Gaúcha de Motociclismo do estado do Rio Grande do Sul e da Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro. Nada tendo a reclamar quanto a veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

29.7. Os prazos, valores e demais condições das inscrições serão limitadas e definidas no regulamento complementar, podendo variar de uma prova para outra.

30. CIRCUITO

30.1. A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. Nos casos de provas realizadas em apenas 1 dia (uma etapa), o trajeto não poderá ser inferior a 120Km e além da volta de reconhecimento, deverá ter no mínimo duas voltas cronometradas valendo para a classificação final.

30.1.1. No caso de condições climáticas adversas o diretor de prova ou o diretor da modalidade podem decidir pela redução do número de voltas cronometradas.

30.2. Nas provas de dois dias a distância total não poderá ser inferior a 200Km e não mais de 30% sobre rodovias asfaltadas.

30.2.1. Poderá haver inversão de sentido entre os dois dias.

30.2.2. O sentido da prova poderá ser o mesmo sobre os dois dias.

30.2.3. Poderá haver mudança nos locais dos testes especiais. Sempre que um teste especial for mudado no segundo dia, porém sem alteração do roteiro original do primeiro dia, seus tempos serão considerados válidos desde a primeira volta.

30.2.4. No caso de haver uma mudança de roteiro do primeiro para o segundo dia, os testes especiais contados ou que contenham esta mudança de roteiro, só serão válidos após a primeira volta.

30.3. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos.

31. VISTORIA

31.1. A vistoria será feita no dia a ser designado no regulamento complementar da prova com os respectivos horários.

31.2. Serão marcados os seguintes itens:

- QUADRO – com pintura ou abraçadeira pintada – do lado direito
 - RODAS – com pintura ou abraçadeira – ambos os cubos
- 31.3. Somente estes dois itens (duas partes) serão marcados, não podendo ser trocados até o final da prova. Na troca de qualquer peça marcada, o piloto será desclassificado.
- 31.4. Após a vitória, a moto não pode mais ser ligada e deverá ser colocada no Parque Fechado até a hora da largada. Os pilotos que não fizerem a vitória não poderão largar.

32.CONTROLE DAS MOTOCICLETAS

- 32.1. Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar uma ou mais peças marcadas em cada motocicleta. Se faltar uma marca ou se existir uma dúvida sobre a mesma, o oficial responsável a este controle horário marcará a parte concernente com uma cor diferente ou por um adesivo autocolante irremovível, e no momento final da jornada, o diretor de prova examinará a motocicleta e submeterá um relatório ao júri sobre as medidas encontradas. Toda violação nas marcações feitas na motocicleta será considerada como infração e o piloto será desclassificado. Cada motocicleta, antes de ser autorizada a deixar a zona de trabalho, deverá estar em perfeito estado. Todo trabalho para responder a uma exigência será efetuado dentro da zona de trabalho sem que seja conciliada uma tolerância de tempo suplementar.

33.REPAROS E MANUTENÇÕES

- 33.1. Todo reparo ou manutenção nas motocicletas deverá observar os critérios a seguir:
- 33.1.1. O piloto poderá receber ferramentas em qualquer parte da prova, porém ele só pode receber peças de reposição no Parque de Trabalho e em todos os controles horários (CH's) entre as bandeiras branca e amarela. A violação desta regra causará a sua exclusão da prova.
- 33.1.2. É proibido o uso de ferramentas elétricas e/ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.
- 33.1.3. Os reabastecimentos (gasolina e óleo) somente poderão ser feitos nos CH's entre as bandeiras branca e amarela ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.
- 33.1.4. É proibido ao piloto colocar, durante a prova, sua motocicleta em qualquer lugar fechado como vans, tendas fechadas, motor-homes, etc.
- 33.1.5. Durante todo o evento, a moto só poderá se mover por força de seu motor, pelo esforço físico de seu piloto ou por causas naturais.
- 33.1.6. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo.
- 33.1.7. Em todos os CH's entre as bandeiras branca e amarela o piloto poderá receber auxílio mecânico (sendo liberado quantos mecânicos o piloto desejar para trabalhar na sua motocicleta). Os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas, inclusive trocas de câmaras de ar, bib-mouse ou assemelhado.
- 33.1.8. O pneu só poderá ser trocado no último CH do primeiro dia, entre as bandeiras branca e amarela (pré-finish).
- 33.1.9. O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará na desclassificação do piloto.

34.PROTESTOS

- 34.1. Reclamações quanto a anotações de passagem devem ser feitas por escrito e entregue à organização da prova, pelo piloto, em até 15 minutos após a fixação da listagem de horários ou tempos de passagem, acompanhadas do valor correspondente a 3 (três) vezes o valor da inscrição da prova.
- 34.2. Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICOS POR ITEM, acompanhados da taxa de 3 (três) vezes o valor da inscrição.
- 34.3. Não caberá recurso fora deste prazo.
- 34.4. Se a organização não puder dar solução ao protesto em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega dos resultados da categoria.
- 34.5. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a AGPE.
- 34.6. O mesmo se aplica para reclamações contra outro(s) concorrente(s).
- 34.7. Protestos contra a direção de prova, organização da prova, casos dúbios do regulamento, validade da prova, deverão ser feitas até 48 horas após a entrega dos resultados e serão entregues por escrito ao diretor de prova acompanhados do valor de 3

(três) vezes o valor da inscrição, não cabendo recurso fora deste prazo. Estes casos serão decididos pelo júri, formado por 5 colaboradores constantes no final deste regulamento.

34.8. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para a AGPE.

35.GENERALIDADES

35.1. A FGM e a AGPE estabelecem o Campeonato Gaúcho de Enduro a cada ano, no qual competem apenas pilotos.

35.2. Este campeonato é organizado de acordo com este regulamento, as regras de Código Desportivo da FGM, o Regulamento Técnico FGM, seguindo-se com fidelidade o Código Desportivo da CBM.

35.3. O presente regulamento entra em vigor na data de sua divulgação. Para as provas do Campeonato Brasileiro ou Sulbrasileiro, a prova poderá seguir os respectivos regulamentos.

36.SEGURO

36.1. A CBM, FGM, AGPE, motoclubes, promotores, patrocinadores, organizadores não se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da FGM/CBM.

36.2. Ficará a critério do organizador da prova a cobrança de um seguro de vida para os pilotos participantes, podendo ser acrescido este valor ao valor das inscrições.

36.3. O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito esportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

37.COMISSÃO DE ENDURO

- Flávio Demoliner – Erechim
- Renan Tomasi – Bento Gonçalves
- Marcos Lazaretti – Taquara
- Marlon dos Santos – Caxias do Sul
- Cliciano Rizzon – São Marcos